



PORTARIA Nº 057/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

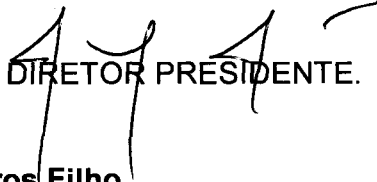
CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036-GP, datado de 31 de janeiro de 2011, da Prefeitura da Cidade do Recife, bem como despachos em seu verso;

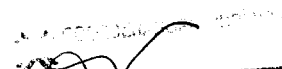
RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão à Prefeitura da Cidade do Recife, do empregado **Luiz Antônio Guimarães de Melo**, mat. 157, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir do dia 1º de janeiro de 2011.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2011.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de abril de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **Manoel Marinho de Barros Filho**


GRANDE RECIFE VISTO